



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 078/2017

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos e, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que seja providenciado a Estadualização da Estrada Municipal Sebastião Luiz da Costa, popularmente chamada de estrada do meio com a extensão de 21,5 km, que interliga a BR 101 no km 7,5 à Rodovia 209 - ES, próximo ao Distrito de Cristal do Norte, Município de Pedro Canário - ES.***

Justificativa

A estrada do meio interliga toda região. Todos os Agricultores e Produtores Rurais almejam melhorias e dignidade para toda população dessa região, com mecanismos como este proporcionando assim a melhoria para todos.

O referido pedido é de extrema necessidade. Ressaltamos que a **estadualização** dessa estrada, contribuirá com o desenvolvimento dessa região e consequentemente com o Município e o nosso Estado, principalmente com o escoamento da produção agrícola.

Vale salientar, que esta conquista, será com auxílio de vossa Excelência, direcionando ao Governo do Estado, agraciando essa região tão necessitada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de abril de 2017.

GERSON SILVA SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DÊ PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.349
Em 18 de Abril de 2017
PROTOCOLISTA